



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2024
DISPENSA N.º 004/2024**

Às nove horas (09h) do dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte quatro (16/02/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a **Comissão de Contratação** designados pela portaria n.º 12/2024–SG, 19/01/2024, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marisele Schreiber, como presidente e Eduarda Cardoso da Costa, como Comissão de Contratação, Luis Carlos Frantz e Michele Adalgiza Ramos como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes solicitou a abertura de Dispensa de Licitação para a **Contratação de palestrante para formação continuada dos professores da rede municipal de Entre-Ijuís**, segundo à demanda imediata da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, conforme quantidade, descritivo e valores abaixo:

ITEM	Especificação	QTD	Unidade	Valor unitário	Valor total
01	Palestrante para formação continuada dos professores da rede municipal de Entre-Ijuís, explorando as temáticas do neurodesenvolvimento (TEA – Transtorno do Espectro Autista, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade, Altas habilidades e/superdotação) e apresentando estratégias educacionais no ensino para pessoas com deficiência.	04	horas	400,00	1.600,00

A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, sendo que houve a elaboração do Termo de Referência. Houve também a cotação de valores de vista a empresas do segmento. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. A empresa que ofertou o melhor valor forneceu a documentação necessária para o certame. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão, senão a adjudicação à Empresa **PRISCILA L. V. DIAS & ANA L. P. OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.891.584/0001-33** estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 1.064, Bairro Centro, no Município de Ijuí /RS – CEP 98.118-000, telefone: (54) 99229-2959, e-mail: pluralecentrointegrado@gmail.com, cujo montante por hora ministrada é de **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**, totalizando o valor de **R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)**, cujo pagamento será feito pela tesouraria do município, em parcela única, mediante a nota fiscal emitida pela empresa. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 9 horas e 45 minutos, eu, Luis Carlos Frantz, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Marisele Schreiber
Presidente da
Comissão de Contratação

Eduarda Cardoso da Costa
Comissão de Contratação

Luis Carlos Frantz
Membro de Apoio

Michele Adalgiza Ramos
Membro de Apoio